



## **O NOVO NORTE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DO NORTE**

### **EIXO PRIORITÁRIO II Valorização Económica de Recursos Específicos**

---

**Alteração ao Aviso para apresentação de candidaturas:  
Acções Integradas de Valorização Territorial  
CIMTS/II/AIVT/01/2009**

## **CIM-TS**

**Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa**



**Eixo Prioritário II (VALORIZAÇÃO  
ECONÓMICA DE RECURSOS ESPECÍFICOS)  
Acções Integradas de Valorização Territorial**

**ALTERAÇÃO  
ao  
Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Candidaturas  
CIMTS/II/AIVT/01/2009**

O Conselho Executivo do Programa Territorial de Desenvolvimento do Tâmega, constituído no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, comunica as seguintes alterações ao Aviso identificado em epígrafe (assinaladas com texto em *itálico*), datado de 30 de Abril de 2009:

**5. Entidades Beneficiárias**

De acordo com o disposto no Artigo 5.º do Regulamento Específico “Valorização Económica de Recursos Específicos”, atenta a tipologia de operações referidas no número anterior, podem apresentar candidaturas, no âmbito do presente Aviso, as seguintes entidades beneficiárias:

- Municípios;
- *Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais.*

**12. Avaliação do Mérito da Operação**

**12.1. Critérios de Selecção**

As candidaturas aceites serão objecto de uma avaliação de mérito em função dos seguintes critérios de selecção:

**1. Municípios:**

**A. Avaliação do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura**

- A1. *Níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado no PTD Tâmega;*
- A2. *Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;*
- A3. *Inovação e efeito demonstrativo.*

## **B. Impacte Regional do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura**

*B1. Contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “earmarking”;*

*B2. Âmbito territorial;*

*B3. Contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais, designadamente no PTD Tâmega.*

## **2. Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais**

### **A. Avaliação do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura**

*A1. Níveis de integração e coerência da abordagem proposta face ao diagnóstico sintético efectuado no PTD Tâmega;*

*A2. Pertinência e exequibilidade das metas assumidas;*

*A3. Inovação e efeito demonstrativo.*

### **B. Avaliação do Beneficiário**

*B1. Capacidade técnica, financeira e de gestão;*

*B2. Adequação institucional do modelo de governação;*

*B3. Constituição ou reforço de parcerias.*

### **C. Impacte Regional do Programa de Acção, Candidatura ou Pré-candidatura**

*C1. Contributo para os objectivos do PO Regional, respectivos indicadores de realização e de resultado e categorização de despesas “earmarking”;*

*C2. Âmbito territorial;*

*C3. Contributo para a visão, prioridades estratégicas e agendas prioritárias regionais, designadamente no PTD Tâmega.*

## 12.2. Metodologia de Cálculo e Respectiva Ponderação

Aos critérios de selecção enunciados, será aplicada a seguinte metodologia de cálculo para avaliação do mérito da operação (MO) que permitirá a respectiva hierarquização, de acordo com as características das entidades beneficiárias:

$$\text{“Municípios”} - MO = 0,50A + 0,50C$$

Em que:

$$A = 0,40A1 + 0,30A2 + 0,30A3$$

$$B = 0,40B1 + 0,20B2 + 0,40B3$$

$$\text{“Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais”} - MO = 0,45A + 0,10B + 0,45C$$

Em que:

$$A = 0,40A1 + 0,30A2 + 0,30A3$$

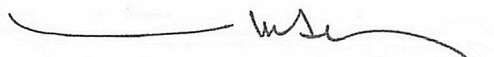
$$B = 0,40B1 + 0,30B2 + 0,30B3$$

$$C = 0,40C1 + 0,20C2 + 0,40C3$$

A presente Alteração ao Aviso de Abertura será divulgado, para além dos meios legais estabelecidos, através do sítio do PO Regional do Norte na Internet ([www.novonorte.qren.pt](http://www.novonorte.qren.pt)).

Penafiel, 21 de Maio de 2009.

O Presidente do Conselho Executivo,

  
(Alberto Fernando da Silva Santos, Dr.)